



São Paulo, 15 de setembro de 2020.

OF-SGP23 n. 964/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de
Indicação apresentada pelo Vereador Celso Giannazi, solicitando providências junto à
Secretaria Municipal de Educação, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



IND 1301/2020 - Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - REVOGAÇÃO DA PORTARIA SME 5.460/2020

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br

[illegible]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

Considerando que no dia 15/09/2020 foi publicada no Diário Oficial da Cidade a Portaria SME nº 5.460/2020 que extingue o módulo de Auxiliares Técnicos de Educação (ATE) nos órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação, os titulares de cargos de ATE lotados nas DRE's e SME serão considerados excedentes e obrigados a removerem-se para unidades escolares.

Considerando que a portaria citada acima fere o princípio de isonomia uma vez que extingue centenas de vagas da carreira dos profissionais da educação, não garantindo o direito de todo profissional da educação de trabalhar em todos os órgãos da SME

Considerando que os ATE's realizam trabalhos de secretaria, controle de documentos, atendimento ao público, resolvem problemas de demanda escolar entre outras coisas, ao retirar o servidor público dessa função o atendimento é precarizado, pois não é garantido a lisura no acompanhamento dos processos internos.

INDICO que o Poder Executivo revogue imediatamente esta portaria garantindo assim a excelência e continuidade dos serviços realizados por estes profissionais.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: REVOGAÇÃO DA PORTARIA SME 5.460/2020

Local:

Bairro:

15 de setembro de 2020

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 033655641

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)

SME/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis. Após, favor responder diretamente para a Assessoria Técnica da Secretaria da Casa Civil (PREF/Casa Civil/AT - Assessoria Técnica).

(assinado digitalmente)

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2020, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033655641** e o código CRC **B61EFED1**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 033655641



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 033815513

São Paulo, 29 de setembro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/AT (033655641), encaminhamos o presente para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Correa Carvalho Dos Santos, Assistente Técnico de Educação I**, em 29/09/2020, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033815513** e o código CRC **A78E4CBC**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 033815513



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 033886249

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)**SME/COGEP****Sra. Coordenadora**

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/AT (033655641), sobre o Ofício SGP-23 nº 964/2020 (033620874), encaminhamos para ciência e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 14/10/2020, às 10:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033886249** e o código CRC **B837B75D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 033886249

Matéria DOCREC 39/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 1301/2020 por Tairo Batista Esperança. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=280633>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete**

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3573

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 034369174

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020 – Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 54620/20 SME)

SME/ASPAR

Senhor Assessor Técnico

Retornamos o presente com a nossa ciência informando que a questão referente à revogação da Portaria nº 5460/20 – SME, não é tratada por SME/COGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Christina Alexandra Telles Da Silva, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 14/10/2020, às 17:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034369174** e o código CRC **ADF9D499**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 034369174



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 034929778

São Paulo, 28 de outubro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)

SME/COGED

Sra. Coordenadora

Em face do solicitado pela PREF/CASA CIVIL/AT (033655641), sobre o Ofício SGP-23 nº 964/2020 (033620874), encaminhamos para ciência e manifestação



Documento assinado eletronicamente por **ADRIELE VASQUES FAGUNDES MACHADO, Assistente Técnico de Educação I**, em 28/10/2020, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 28/10/2020, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034929778** e o código CRC **C0BFD5C0**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 034929778

Matéria DOCREC 39/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 1301/2020 por Tairo Batista Esperança. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=280633>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COGED Nº 035037316

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME).

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Informamos que a Portaria SME nº 5.460 trata de módulo de funcionários em Unidades da rede direta, assunto não pertinente à esta Coordenadoria.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 03/11/2020, às 13:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035037316** e o código CRC **CBD7967C**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 035037316

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 036877873

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Requerimento nº 48/2020, solicitando revogação da Portaria SME nº 5.460, de 14 de setembro de 2020.

SME/ COGEP**Senhora Coordenadora**

Retornamos para complemento das informações acerca da portaria supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/12/2020, às 15:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036877873** e o código CRC **3306BE88**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 036877873

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete**

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3573

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 036895563

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME).

SME/ASPAR

Senhor Assessor

Esclarecemos inicialmente que a extinção dos módulos de Auxiliar Técnico de Educação dos órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2021, nos termos da Portaria SME nº 5.460, de 14 de setembro de 2020, buscou otimizar os recursos humanos existentes e dotar as unidades educacionais com profissionais para, no retorno às aulas, em especial, em face da situação de pandemia decorrente do coronavírus, garantir o atendimento aos protocolos sanitários, auxiliar na organização de escola e atendimento aos estudantes e crianças.

Informamos ainda que nos órgãos centrais e regionais foram implementadas soluções que otimizam os serviços burocráticos, como por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações/SEI, colaborando desta feita para o regular desenvolvimento de suas atividades.

Importante destacar que aos titulares de cargos de Auxiliar Técnico de Educação foi possibilitada a participação no Concurso de Remoção, de forma a assegurar a escolha de uma escola e fixar sua lotação a partir de 01/01/2021. O resultado final do concurso foi publicado em DOC de 01/12/2020.

Desta forma entendemos que o pedido de revogação da citada portaria não detém condições de acolhimento.

À consideração de Vossa.



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Leiko Kubo, Coordenador(a) V**, em 15/12/2020, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036895563** e o código CRC **125D9BA3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 036915944

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME).

SME/G**Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL/AT (033655641), sobre o Ofício SGP-23 nº 964/2020 (033620874), restituímos o presente com a manifestação de SME/COGEP (036895563).

Para apreciação e prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 16/12/2020, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036915944** e o código CRC **8637CDE2**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 036915944

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 036919279

São Paulo, 16 de dezembro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 964/2020- Encaminhamento do pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Revogação da Portaria nº 5.460/20 SME)**PREF/CASA CIVIL/AT****Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao ofício em referência (033620874) e ao exposto em doc. SEI (033655641), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (036895563), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (036915944).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2020, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036919279** e o código CRC **FB7195DD**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 036919279



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

Ofício nº 332.20/2020/CASA CIVIL

ASSUNTO: Resposta ao Ofício SGP-23 nº 964/2020

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para encaminhar as informações, doc. 036895563, prestadas pela Secretaria Municipal da Educação, concluindo que o pedido de revogação da Portaria SME nº 5.460, de 14 de setembro de 2020, não detém condições de acolhimento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

D.D. Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta

fls. 38

Viaduto Jacareí, 100 – CEP: 01319-900 – São Paulo/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 08/01/2021, às 12:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037040647** e o código CRC **98A77679**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 037040647



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Eduardo Tuma

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

Encaminhamento CMSP/GV EDUARDO TUMA Nº 037668698

CMSP/PRESIDENCIA

MILTON LEITE

Senhor Vereador Presidente,

Aqui por engano, encaminhamos o presente pela competencia, com informações prestadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gandra Falcone, Coordenador(a) Especial Legislativo**, em 11/01/2021, às 09:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037668698** e o código CRC **5C092DDE**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 037668698



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Milton Leite

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
 Telefone: (11) 3396-4237 - www.saopaulo.sp.leg.br

Encaminhamento CMSP/GV MILTON LEITE Nº 039470438

São Paulo, 16 de fevereiro de 2021.

Processo direcionado ao Gabinete da Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Antonio de Azevedo, Chefe de Gabinete**, em 16/02/2021, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039470438** e o código CRC **81D1A053**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0021648-6

SEI nº 039470438